



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
DE CADASTRO DE RESERVAS PARA PROFESSOR PEDAGOGO, INSPETOR DE
ALUNOS, PSICÓLOGO ESCOLAR E NUTRICIONISTA ESCOLAR
POR CONTAGEM DE PONTOS E ENTREVISTA PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 010

Declara inexistência de recursos referente ao Edital nº 009, de 21 de janeiro de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado.

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, conforme Lei Municipal nº 738, de 10 de outubro de 2014, Lei Municipal nº 1.347, de 02 de setembro de 2025 e Lei Municipal nº 1358, de 11 de novembro de 2025, e por meio da Comissão Organizadora para realização do Processo Seletivo Simplificado Por Contagem de Pontos e Entrevista, e considerando o Edital nº 001/2025 item 9.1;

RESOLVE:

Declarar que não houve interposição de recursos contra o edital nº 009 de 21 de janeiro de 2026, classificação final das inscrições.

Pontal do Araguaia-MT, 22 de Janeiro de 2026.

Lais Gomes
Presidente da Comissão
Port.nº 355/GP/2025

Maria Aparecida Dias Fernandes Duarte
Membro da Comissão
Port.nº 355/GP/2025

Rozani Batista de Oliveira
Membro da Comissão
Port.nº 355/GP/2025

20 de Dezembro de 1991